



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do trator Valtra A124, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

LOTE 01					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Eletroválvula	Peça	01	R\$ 1.007,28	R\$ 1.007,28
2	Sensor indutivo	Peça	01	R\$ 1.216,20	R\$ 1.216,20
3	Conector do chicote sensor	Peça	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4	Kit filtro de combustível	Peça	01	R\$ 981,55	R\$ 981,55
5	Elemento filtrante primário	Peça	01	R\$ 370,14	R\$ 370,14
6	Elemento filtrante secundário	Peça	01	R\$ 222,00	R\$ 222,00
7	Limpa contato	Un.	02	R\$ 39,00	R\$ 78,00
8	Material para limpeza	Kg	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
9	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 2.094,87	R\$ 2.094,87
10	Diagnóstico EDT	Serviço	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Valor total de peças e mão de obra					R\$ 6.530,04

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, visando a recuperação da máquina que se encontra avariada, para que possa suprir as demandas da Secretaria.

Da Dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2039 – Manutenção Serviços Secretaria de Agricultura

33.90.30.52.00.00 – Material para manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas

Reduzido: 17294 Vínculo: 01

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2039 – Manutenção Serviços Secretaria de Agricultura

33.90.39.17.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Reduzido: 17323 Vínculo: 01

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 11 de dezembro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 6.530,04 (seis mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: GUARITA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ 89.458.418/0003-12, com sede na BC João Caruso, nº 320, Distrito Industrial, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-010.

São Valentim, 11 de setembro de 2024.

FLAVIO BEAL
Prefeito, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483